

Resolução nº : 1997/2004
Protocolo nº : 168677/03
Origem : LAR BELAVISTENSE DE PROMOÇÃO HUMANA EM BELA VISTA
DO PARAÍSO
Interessado : LAR BELAVISTENSE DE PROMOÇÃO HUMANA EM BELA VISTA
DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 2268/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente